



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2012**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.<sup>a</sup> Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h20m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Neste período, o vereador Dr. Pedro Mouro, questionou o Sr. Presidente acerca da deliberação n.º 130/12, referente à descentralização das reuniões, referido que: "Na sequência da deliberação tomada na última reunião do executivo com o objetivo de incrementar a descentralização das reuniões camarárias, promovendo a realização de uma reunião publica numa das freguesias em vias de ser extinta, e uma vez que da presente ordem de trabalhos não consta qualquer proposta do executivo, importa saber qual a proposta do executivo". O Sr. Presidente referiu que a descentralização se mantém, no entanto, entende que se deve aguardar a exata revisão administrativa, para que se possa estabelecer um critério de escolha. Ainda neste período, o vereador Dr. Pedro Mouro voltou a efetivar o pedido de documentos que solicitou na última reunião e que, por lapso, não lhe foram entregues, tendo os mesmos sido facultados na presente reunião. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 137/12 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MARÇO DE 2012:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. -----

**1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 138/12 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 13 DE ABRIL DE 2012:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 42.715,48€ (Quarenta e dois mil, setecentos e quinze euros e quarenta e oito cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 478.479,95€ (Quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos); -----

**DELIBERAÇÃO N.º 139/12 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 4 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 22 de março a 11 de abril de 2012, em 626.712,57€



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

(Seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e doze euros e cinquenta e sete cêntimos) de operações orçamentais e em 36.236,49€ (Trinta e seis mil, duzentos e trinta e seis euros e quarenta e nove cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente ata.-----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 23 de março a 12 de abril de 2012, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente ata.-----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 23 de março a 12 de abril de 2012, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente ata.-----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 23 de março a 12 de abril de 2012, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente ata.-----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 23 de março a 12 de abril de 2012, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (25 a 30), Utilização (39 a 42), Publicidade (54 a 186), Ocupação da Via Pública (4 a 10) e Ocupação da Via Pública/Obras (6 a 8); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (11), Licenças Especiais de Ruído (07), Espetáculos na Via Pública (04), Aluguer de Palcos e Quermesses (02), Carta de Caçador (04), Coimas referentes a Processos de Contraordenação (03), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (01), Diversos (Certidões) (01), Execuções Fiscais (08); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (1), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (25), Licenças de Cemitério (2) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (1).-----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/04/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Carlos Alberto da Silva Rodrigues, para a realização de arraial com música gravada, na Rua do Reguengo, freguesia de Várzea, com início no dia 15/04/2012 às 12h00m e termo no mesmo dia às 24h00m.-----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/04/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para a realização de baile com música ao vivo, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 07/04/2012 às 23h00m e termo no dia 08/04/2012 às 04h00m.-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/04/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Fábio André Soares Martins, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Preguinho, freguesia de Valadares, com início no dia 09/04/2012 às 16h00m e termo no dia 10/04/2012 às 04h00m. -----
- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 30/03/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Montes de Animação – Circuitos Turísticos, CRL, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar e freguesia de Serrazes, com início no dia 01/04/2012 às 09h00m e termo no mesmo dia às 22h00m. -----
- **1.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/04/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Grupo de Danças e Cantares de Vila Maior - Lafões, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Cemitério, freguesia de Vila Maior, com início no dia 14/04/2012 às 21h30m e termo no dia 15/04/2012 à 01h00m e, no dia 15/04/2012 com início às 14h30m e termo no dia 16/04/2012 à 01h00m. -----
- **1.2.11** - Tomar conhecimento da informação n.º 47, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 12/04/2012 que, na sequência da reunião de 24/02/2012 e, com base no estudo efetuado para apuramento da estimativa do custo da recolha de resíduos sólidos, concluiu que o município teria um custo de aproximadamente 616.866.00€ apenas para a recolha sendo que, este valor não considera a aquisição dos equipamentos que, a avançar, teria um custo fixo de amortização. -----
- **1.2.12** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/03/2012, que autorizou a cedência do cineteatro à Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, para realização de atividades planeadas para as férias da Páscoa/2012, nos dias 27 de março e 4 de abril. -----
- **1.2.13** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/03/2012, que autorizou a cedência de transporte gratuitamente às Juntas de Freguesia do concelho, para participação na manifestação do dia 31 de março, em Lisboa, organizada pela Associação de Freguesias (ANAFRE). -----
- **1.2.14** - Tomar conhecimento da informação do Sr. Presidente, datada de 30 de março de 2012, o qual envia as declarações de recebimentos e pagamentos em atraso a 31/12/2011, bem como de compromissos plurianuais registados à mesma data, de acordo com o definido no art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02. Os vereadores do Partido Socialista apresentaram a declaração que a seguir se transcreve: "Dando cumprimento ao disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei 8/2012, tomámos conhecimento da relação detalhada das dívidas a 31/12/2011, da CMSPS às mais diversas entidades. Após uma análise detalhada do referido documento, apresentamos a nossa apreensão e, conseqüente, oposição aos elevados valores que a mesma apresenta e à sua composição. Neste sentido, somos a expor o seguinte: 1) Não existe por parte do executivo da CMSPS qualquer critério rigoroso e objetivo na gestão dos prazos de pagamento a fornecedores. Não sabemos qual o prazo médio de pagamento, existindo fornecedores com faturas por liquidar, com data de 2006 e outros com data de 2011



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

que já foram liquidadas! Não se entende a razão da existência de, pelo menos 5 fornecedores, cujas faturas datadas de 2005 ainda não foram pagas. Quais os critérios subjacentes a este ato de gestão? Quem mais reclama e pressiona é quem recebe primeiro? Será este o único critério existente? Como é possível empresas como a ASFILDAIRE e IRMÃOS GUIMARÃES terem valores a receber desde 2006? Por que não foram pagos? Estão estas entidades a cobrar juros de mora? Em contrapartida, verifica-se que à empresa VILDA, responsável pela obra do Pólo Escolar de Carvalhais, emitindo assim em 2011 a maioria do valor da empreitada, apenas são devidos, a 31/12/2011 cerca 700 mil euros! 2) Relativamente às obras das famosas variantes, tendo sido as mesmas comparticipadas no âmbito do QREN, qual a razão para existirem valores substanciais por pagar às respetivas empresas adjudicatárias. Qual o valor efetivo dessas comparticipações que se encontrava por receber pelo município a 31/12/2011? Não é aceitável que se encontrem valores avultados por pagar referentes a obras, cuja taxa de comparticipação comunitária se situa acima dos 75%! 3) Constata-se que se encontram por liquidar, aproximadamente, 400 mil euros à empresa Somague (uma fatura de 2008 e uma de 2010) que presumimos serem referentes, ainda, às obras de requalificação do balneário D. Afonso Henriques. Conforme foi amplamente publicitado e fortemente criticado, a CM hipotecou o balneário para fazer face aos custos das referidas obras (sendo o valor do empréstimo contraído substancialmente superior ao custo efetivo da obra). Neste sentido, pela análise do documento apresentado, infere-se que, o empréstimo contraído serviu para acudir a outras dificuldades de tesouraria de então, não se encontrando a obra concluída em 2008, ainda totalmente paga e o dinheiro que lhe estava destinado ...gasto! Situação para a qual já havíamos alertado em outras ocasiões... Pelo exposto, podemos aferir a forma como o executivo gere a sua tesouraria, cujos resultados se concretizam em custos financeiros para o município e dificuldades económicas para as empresas fornecedoras, que desconheciam, até então, o tempo que demoravam a receber os seus créditos." O Sr. Presidente esclareceu que não existem dívidas de 2010 a fornecedores; o que se constata na listagem são valores que se encontram em conferência, nomeadamente, juros e acordos de pagamentos com empreiteiros ou, casos em que os processos decorrem em tribunal.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 140/12 - 1.3 APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2011.-----**

Integralmente elaborados, foram presentes os documentos de Prestação de Contas do ano de 2011, conforme anexo I da Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001 (2.ª série) de 18/08/2001, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, os quais se dispensam de ser transcritos, depois de terem sido rubricados por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo V da presente ata, encontrando-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra, aprovar os mesmos, com vista à sua apresentação à Assembleia Municipal; atentos os fundamentos apresentados pelo Chefe da Divisão Financeira, na sua informação n.º14, datada de 10/04/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, de acordo com o previsto no ponto 4.6.2 das instruções do SATAPOCAL, mais deliberou a Câmara Municipal, que as demonstrações financeiras consolidadas sejam elaboradas e aprovadas pelo órgão executivo em data posterior, de modo a serem apreciadas pelo órgão deliberativo na sua sessão de junho de 2012. Os vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a declaração que a seguir se transcreve: "No último ano, a conjuntura económica portuguesa sofreu mutações consideráveis, com um





## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

impacto negativo, sem precedentes, na situação financeira das famílias e, concomitantemente, na sua qualidade de vida, obrigando a um novo paradigma político de intervenção junto da sociedade civil. Neste contexto, as autarquias locais desempenham um papel primordial através do seu âmbito de ação e das suas escolhas de intervenção e investimento. Contudo, ao analisarmos a prestação de contas do ano de 2011 da CMSPS, não aferimos qualquer intenção de redimensionamento das suas políticas e dos seus gastos. Verificamos, apenas, mais do mesmo, isto é, continuamos a assistir a uma execução orçamental baixa (abaixo dos 60%), fruto de orçamentos e planos ilusórios, sem suporte de execução real, do ponto de vista financeiro e, sobretudo, assistimos, novamente, a um desequilíbrio inquietante nas contas, com um défice entre a despesa e a receita efetivas, na ordem dos 30%. Em 2011 a receita não chegou aos 15 milhões de euros, tendo a despesa sido de aproximadamente 21 milhões de euros. Este desequilíbrio, causado sobretudo pelo constante valor avultado das despesas correntes (13,9 milhões de euros - apenas 1 milhão de euros acima do valor do total da receita), traduz, na prática, uma libertação diminuta de valores para investimento (apenas 1 milhão de euros), o que gera, um decréscimo brutal, no investimento municipal em 2011, quando comparado com anos anteriores. De facto, este executivo gere os destinos do concelho, em contraciclo! Em períodos eleitorais, faz despesas de capital bem acima do aconselhável, usando os restantes anos para (tentar) regularizar/pagar os investimentos. Tendo em conta que no próximo ato eleitoral autárquico haverá, muito provavelmente, uma mudança na liderança, a estratégia do atual executivo aponta para a execução de obras de comparticipação quase total (acima dos 80%) e contenção de investimentos com fundos próprios e esforço na redução da dívida de médio e longo prazo, em detrimento da redução da dívida de curto prazo. Nesta linha de pensamento, verifica-se a existência de uma redução da dívida de médio e longo prazo em cerca de 2% mas, em contrapartida, assiste-se a um aumento da dívida de curto prazo na ordem dos 5%, (ultrapassando já os 10 milhões de euros). No total, o valor da dívida é superior a 15 milhões de euros, não omitindo a dívida da Termalitur, empresa detida em 100% pela CM, que faz parte integrante da consolidação das contas do Município! Numa altura em que se pede à autarquia um estímulo à economia local, ao investimento e um apoio efetivo ao tecido empresarial, a autarquia reduz drasticamente o investimento e aumenta a dívida a fornecedores, agravando ainda mais as dificuldades de tesouraria de algumas empresas. Esta situação torna-se ainda mais inaceitável, quando verificamos que a autarquia obteve, em 2011, receitas de cariz extraordinário, nunca antes arrecadadas, como sendo as provenientes das taxas de resíduos sólidos ou a retenção dos subsídios de Natal dos trabalhadores, que poderiam ter sido usadas para a redução efetiva da dívida de curto prazo! Relativamente aos (poucos) investimentos efetuados, e dada a conjuntura económico-social que o país atravessa, entendemos que as escolhas deveriam ser criteriosamente selecionadas, no que toca a prioridades para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Situação que, de todo, não se verificou! Pois, podemos constatar que o investimento em Desporto foi 60 vezes superior ao valor gasto em ação social! Será que, numa altura de crise profunda, o desporto é um campo de ação prioritário? No âmbito dos investimentos apenas verificamos, em 2011, a construção do Pólo Escolar de Carvalhais, os subsídios ao desporto e a aquisição do terreno para o Centro de Saúde de SPS (que acabou por ser quase pago na totalidade, no início de 2012, através da venda de uma parcela de terreno). É de facto muito pouco, para um orçamento inicial de 25 milhões de euros! Esta prestação de contas relata de forma evidente a ideia de alguém que apenas se preocupa em arrumar a casa,



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

quando está de saída, não havendo preocupação com a economia local, com o seu estímulo, com a ação social e com uma reforma profunda e realista na redução dos custos operacionais.”. Após vários esclarecimentos prestados pelo vereador da Divisão Financeira, o mesmo, ainda referiu que, “em relação à execução orçamental, naquilo que depende mais do trabalho da Câmara Municipal (receitas correntes) foi de aproximadamente 75%. Relativamente à execução das receitas de capital, a grande diferença deve-se a que a Câmara Municipal não vendeu o património que se propôs vender aquando do orçamento, bem como a um desvio nas participações a receber. Quando se analisam os documentos de prestação de contas faz toda a diferença o assumir da despesa e a despesa paga. Na execução da despesa estamos somente a falar da despesa efetivamente paga. Relativamente à dívida de curto prazo, esta apesar de ter aumentado ligeiramente, está dentro dos limites de endividamento”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 141/12 - 1.4 - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2011, APRESENTADO PELA TERMALISTUR - TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, E.E.M. -**

Presente o Relatório de Gestão e Contas, acompanhado pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único, relativo ao exercício de 2011, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar os mesmos, com dois votos a favor e duas abstenções dos vereadores do Partido Socialista, os quais apresentaram a declaração que a seguir se transcreve: “Os vereadores do Partido Socialista congratulam o Conselho de Administração da Termalitur pelos resultados obtidos, cujo valor ronda os 90 mil euros de resultado positivo, não deixando, contudo, de destacar a redução nos proveitos de aproximadamente 50 mil euros. 1-Não obstante o nosso apreço pela obtenção dos mesmos, não podemos deixar de constatar como é que, com uma redução significativa de custos com o pessoal em 2011, não impediu de ter um valor de proveitos próximo do de 2010. Será esta a prova de que havia pessoal a mais noutros anos, especificamente desde 2005? Terão contribuído para este facto, as razões eleitoralistas? Ou a redução de pessoal significa diminuição da qualidade de serviço prestado? O número de reclamações aumentou, por parte dos aquistas? Terá deixado de ter fundamento a função social da empresa, desde sempre defendida pelo Sr. Presidente da Câmara, traduzida numa redução de pessoal na termalitur de aproximadamente 50 funcionários, sendo essa a razão principal para a redução de custos e consequente obtenção de resultados positivos em 2011? Será este o contributo da Empresa Municipal para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, deixando 50 sem emprego, nestes tempos de conjuntura adversa? 2) Pese embora a melhoria dos resultados obtidos, as Termas de São Pedro do Sul têm vindo a perder quota de mercado, nomeadamente no denominado termalismo clássico, o que não deixa de ser preocupante. O que está a ser feito para inverter esta situação? 3) Tendo em conta estes resultados positivos, afasta-se de vez a necessidade de suspensão ou alteração do pagamento das rendas do balneário Rainha D. Amélia? 4) Para quando a presença do ROC numa reunião de CM, como já nos foi prometido pelo Sr. Presidente da Câmara? 5) Qual o parecer do Conselho Geral da Termalitur? Pelo exposto, os vereadores do Partido Socialista abstêm-se.”. O vereador Dr. José Alberto Sousa esclareceu que “Relativamente aos custos com pessoal, a diminuição deve-se a alterações no funcionamento dos próprios balneários, que vieram privilegiar a seleção de pessoal com competências mais polivalentes, com base na informação das chefias e na antiguidade. Não houve pessoal a mais em anos anteriores, tendo em conta o modelo de funcionamento que estava implementado. Para este ano, foi já recrutado, na primeira fase, sensivelmente o mesmo nº de funcionários que têm entrado no



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

mesmo período de anos anteriores. Relativamente à diminuição do termalismo clássico, sempre podemos destacar que as Termas de S. Pedro do Sul até foram as que menos diminuíram. Contudo, estamos empenhados em angariar novos utentes, através de campanhas publicitárias, como é o caso da que decorre na TSF, estando também em análise a possibilidade de participar em programas televisivos com a equipa médica. O principal objetivo é não ter reclamações, para que a qualidade do serviço seja o melhor argumento. Porém, este é um ano difícil e com as medidas tomadas, a situação complica-se. No que se refere à visita do ROC, este informou-nos de que não pode estar presente nas reuniões que se realizam às sextas-feiras de manhã porque nesse período dá aulas no Instituto Politécnico de Viseu; quanto ao parecer do Conselho Geral da Termalitur, o mesmo não nos foi remetido”. Os vereadores Dr. José Alberto Sousa, Prof. Adriano Azevedo e Prof. Rogério Duarte, não participaram na votação deste assunto por impedimento legal, nos termos da subalínea iv), da alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º29/87, de 30 de junho, na sua redação atual.-----

**22 – DIVISÃO FINANCEIRA****DELIBERAÇÃO N.º 142/12 - 22.1 - PROPOSTA DE PARECER GENÉRICO PARA PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL.-----**

Atento disposto no art.º 26.º do Orçamento do Estado, aprovado pela Lei n.º64-B/2011, de 30 de dezembro e com vista ao cumprimento dos seus n.ºs 4 e 8; considerando ainda o disposto no art.º 4.º da Portaria n.º9/2012, de 10 de janeiro e, analisada a proposta apresentada pelo vereador da Divisão Financeira, datada de 13 de abril de 2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, emitindo parecer genérico favorável, referente aos processos de aquisição de serviços, com vista à posterior contratação, desde que reúnam cumulativamente, os seguintes requisitos: cumpram o previsto nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do art.º 26.º da Lei n.º64-B/2011, aplicável por força do n.º8 do mesmo artigo; o preço contratual não ultrapasse o montante de 5.000,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor; se trate da aquisição de serviços fundamentais no normal funcionamento dos serviços e/ou decorrentes de obrigações legais, nomeadamente assistência técnica e manutenção de equipamentos, máquinas e viaturas; publicações obrigatórias na imprensa; provas de avaliação psicológica e entrevistas de avaliação de competências no âmbito dos processos concursais para a contratação de recursos humanos, entre outros. Mais deliberou a Câmara Municipal que o parecer genérico seja extensível aos processos iniciados após 02/01/2012. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 143/12 - 22.2 - PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PARA LOCAÇÃO DE QUIOSQUE, COM VISTA AO FUNCIONAMENTO DE "CAFÉ/BAR NO PARQUE DO LENTEIRO DO RIO".-----**

Tendo em vista promover a utilização do quiosque propriedade do município, dotando o espaço de serviços básicos de apoio aos utilizadores, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo vereador da Divisão Financeira, Dr. José Alberto Sousa, para a abertura de Concurso para locação do “Café/Bar no Parque do Lenteiro do Rio”, nos seguintes termos: Preço base - 200,00€; prazo de locação - 4 meses; caução - haverá lugar à prestação de caução de valor igual ao montante da última renda; o critério de adjudicação será unicamente o melhor preço. Mais deliberou a Câmara Municipal,



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

igualmente por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos em anexo à presente proposta bem como, nomear os seguintes elementos para a constituição do júri que irá dirigir o Ato Público: Presidente - Prof. Rogério Duarte; vogais efetivos – Dr. José Luís Antunes e António Girão; vogal suplente - Antonino Machado. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 144/12 - 22.3 - QUIOSQUES 1, 2 E 3 DO CARVALHEDO. -----**

Atentas as informações n.º26 e 30, datadas respetivamente de 5 e 15 de março de 2012, da Secção de Aprovisionamento e Património, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aguardar para que os arrendatários liquidem a dívida em falta, não podendo os mesmos voltar a concorrer a novos contratos da mesma índole.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 145/12 - 22.4 - SINISTRO VIÁRIO EM LOUROSA DA TRAPA - RECLAMAÇÃO DE PREJUÍZOS EM VIATURA, APRESENTADA POR ERNESTO SANTOS PINHO. -----**

Atentas as circunstâncias do sinistro ocorrido em Lourosa da Trapa, em 06/01/2010, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir a despesa no valor de 584,27€, acrescido de IVA.-----

**31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA****DELIBERAÇÃO N.º 146/12 - 31.1 - CONCESSIONÁRIOS DOS QUIOSQUES DAS TERMAS - PEDIDO DE REDUÇÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA. -**

Atentas as fundamentações apresentadas pelos concessionários dos quiosques das Termas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o n.º2 do art.º8 do Regulamento de Taxas Municipais, reduzir a taxa em 50%, autorizando os mesmos a efetuar o pagamento em três prestações em meses alternados, com início em maio de 2012. -----

**32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****DELIBERAÇÃO N.º 147/12 - 32.1 - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA TRAVESSIA DE CANOS - TAXAS MUNICIPAIS - REDUÇÃO. -----**

Face ao teor da deliberação tomada na reunião de 20/02/2012, atenta a informação da Diretora do Departamento de Administração Geral, datada de 02/04/2012 e, após análise da situação concreta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reduzir a taxa em 80%, com base no n.º2 do art.º8 do Regulamento das Taxas Municipais, atenta a finalidade da travessia. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 148/12 - 32.2 - FEIRA DE ANTIGUIDADES, VELHARIAS E COLECIONISMO NAS TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL - LOCALIZAÇÃO, DEMARCAÇÃO DE LUGARES E PERIODICIDADE. -----**

Tendo sido presente informação n.º 95/2012, da Fiscalização Municipal, datada de 19/03/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, de acordo com o Regulamento das Feiras e Mercados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de localização da referida feira, sita na Rua Central, junto às ruínas do Balneário Romano, com a demarcação dos lugares disponíveis (capacidade máxima de 18 feirantes, com a ocupação média de terrado de 6m<sup>2</sup>), bem como a sua periodicidade sendo que, a mesma se realizará entre o dia 01 de maio e 31 de outubro de 2012, semanalmente, às quartas-feiras. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----





## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 149/12 - 32.3 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011 - COBRANÇA COERCIVA.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água do mês de novembro de 2011, nos termos da informação n.º 33, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 21/03/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

**4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL****DELIBERAÇÃO N.º 150/12 - 4.1 - TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS DE TORRE, GERMINADE E CASAL DA RENDA - CARVALHAIS. -----**

Após esclarecimentos prestados pelo vereador Prof. Rogério Duarte, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suportar o custo com o transporte escolar dos alunos de Torre, Germinade e Casal da Renda, efetuados pela Junta de Freguesia de Carvalhais, no ano letivo 2009/2010. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 151/12 - 4.2 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE UMA SALA DE AULAS, DA ESCOLA DO 1.º CICLO DE MANHOUCE, APRESENTADO POR ISABEL SILVESTRE E ANTÓNIO ALEXANDRINO. -----**

Atento o carácter didático-pedagógico e, após a anuência do Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, satisfazer o solicitado.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 152/12 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS PARA O ANO LETIVO 2011/2012 - PROCESSOS N.º 127/2011-JI E 278/2011.-----**

Analisados os presentes processos e, atenta informação n.º14 da Técnica de Serviço Social, datada de 26/03/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o apoio em 50% na alimentação e prolongamento dos alunos, com efeitos ao início do mês de abril. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 153/12 - 4.4 - PROPOSTA APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À HABITAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE FUNDOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONFORTO HABITACIONAL PARA IDOSOS.-----**

Atenta a informação n.º JOR20120301 do Gabinete de Apoio à Habitação, datada de 20/05/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, no sentido de que seja afetado o montante até 2.500,00€ por habitação no domínio do Fundo Social de Apoio à Habitação.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 154/12 - 4.5 - REDE ESCOLAR - ORGANIZAÇÃO DA REDE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO DE 2012/2013. -----**

Relativamente ao assunto em epígrafe, a vereadora do Partido Socialista, Dr.ª Olga Madanelo, começou por questionar o Sr. vereador da Educação acerca da ausência do parecer da direção da EBI de Santa Cruz da Trapa relativamente à situação das Escolas Básicas de Valadares, Serrazes, Manhouce e do Jardim Infantil de Freixo, ao que lhe foi respondido que a Direção do respetivo Agrupamento informou que iria analisar, em concreto, a situação do Jardim de Freixo e, posteriormente, emitir o seu parecer. Relativamente às restantes escolas sinalizadas,



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

ficou decidido, nessa mesma reunião, que não faria nenhum sentido, nesta altura, encerrar qualquer das escolas propostas pela DREC. Posteriormente, foi comunicado, verbalmente, ao vereador, pelo Diretor do Agrupamento, que, após análise da situação, a Direção do mesmo não via nenhum benefício na suspensão do Jardim em apreço, pelo que propunha a continuidade do seu funcionamento. Mais informou o vereador que, em anos anteriores, foram feitas reuniões com os presidentes das juntas de freguesia onde se localizam as referidas escolas e os mesmos têm sempre opinado no sentido destas se manterem em atividade. Relativamente ao Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul, a proposta já é repetida de há alguns anos a esta parte e, concretamente, na EB1 de Fermontelos têm sido feitas reuniões, pelo segundo ano consecutivo, com a presença dos encarregados de educação e elementos da Junta de Freguesia. Inclusivamente, na reunião efetuada no ano letivo 2009/2010, esteve presente o Diretor Regional Adjunto, Dr. Rui Costa, que constatou, perante o número significativo de habitantes locais que, deliberadamente, compareceram na mesma e manifestaram, coletivamente, a não concordância, em absoluto, com a suspensão da escola, chegando mesmo a afirmar que nunca aceitariam a deslocação dos seus educandos para a escola indicada pelo Ministério da Educação como escola de acolhimento, a escola de Figueiredo de Alva. De seguida a vereadora do Partido Socialista, apresentou três propostas consubstanciadas na seguinte declaração: " Relativamente às escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul, os vereadores do Partido Socialista corroboram o parecer da direção, por defenderem que os critérios de ordem pedagógica devem sempre prevalecer em detrimento dos de ordem logística. Assim, a proposta apresentada vai no sentido de 1) A escola de Fermontelos deve encerrar (na teoria já se encontra encerrada) e os sete alunos previstos para o ano de 2012/2013, que irão integrar uma turma com três anos de escolaridade, transferidos para a EB de Figueiredo de Alva. Assim, passarão a existir duas turmas de quinze alunos, distribuídos por dois anos de escolaridade; 2) Juntar alunos da EB de Oliveira (sete), aos alunos de Sul (sete) e aos de S. Félix (onze) e agrupá-los na escola de S. Félix, que para isso seria reativada. Nesta proposta prevalecem, novamente, critérios de cariz pedagógico, uma vez que estes alunos deixariam de pertencer a uma turma de quatro anos de escolaridade para poderem beneficiar de turmas com dois anos de escolaridade; 3) Relativamente à escola de Olivais, na qual está previsto, para 2012/2013, um total de dezassete alunos a integrar uma turma de quatro anos de escolaridade, a proposta vai no sentido de encerrar a escola e transportar os alunos para a EB de S. Pedro do Sul, a seis quilómetros de distância. Estes alunos passariam a integrar turmas com um ano de escolaridade. As propostas apresentadas tiveram, ainda, em atenção a rede de transportes até então utilizada." Relativamente à proposta de encerramento de escolas, chegada à Câmara Municipal pela DREC, o vereador Prof. Rogério Duarte referiu que o Ministério da Educação tem sempre alegado razões de ordem pedagógica para o fecho das mesmas. O vereador reiterou, mais uma vez, a sua opinião no sentido de que a dispersão geográfica do concelho traz consequências, hipoteticamente, nefastas para o sucesso dos alunos no processo ensino/aprendizagem. Chegou mesmo a questionar que, colocando num dos pratos da balança razões pedagógicas e no outro o cansaço e o desgaste físico das crianças, não sabe, e ainda não teve oportunidade de ser informado por alguém que assuma, qual dos dois argumentos acarretaria maior prejuízo para as crianças. Ainda referiu que a EB1 de Sul é frequentada por alunos de regiões serranas, designadamente Covas do Rio, Covas do Monte, Nodar e S. Martinho das Moitas. A proposta do Ministério da Educação, corroborada pelo Agrupamento,



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

aponta, como solução, a deslocação para a escola de S. Félix, também esta uma escola do Plano Centenário, com uma arquitetura semelhante à de Sul e nada mais acrescenta, em termos de melhoria das condições físicas e de materiais pedagógicos àquelas crianças. Por estas razões, no entender do vereador, obrigar aquelas crianças a levantarem-se 10 ou 15 minutos mais cedo e a chegarem a casa mais tarde, poderá não significar um contributo para o seu sucesso escolar. Por isso, o vereador Prof. Rogério Duarte considera que no presente ano letivo não deve ser suspensa qualquer escola, exceto a de Fermontelos, caso os encarregados de educação considerem ser benéfico para os seus educandos e anuam ao seu encerramento. Assim, e após análise do documento remetido pela Direção Regional de Educação do Centro, sinalizando as Escolas em que se afigura o seu encerramento; parecer do Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul e informação da direção da EBI de Santa Cruz da Trapa, bem como a proposta apresentada pela vereadora Dr.<sup>a</sup> Olga Madanelo, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos vereadores do Partido Socialista, concordar com o entendimento do vereador Prof. Rogério Duarte, no sentido de não ser suspensa qualquer escola do concelho, pelas razões referidas pelo mesmo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 155/12 - 4.6 - PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO "UNIDOS DA ESTAÇÃO".-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 200,00€ à Associação Unidos da Estação, pela participação na final da Taça Feminina de Futsal da Associação de Futebol de Viseu. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 156/12 - 4.7 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA XI FEIRA DA LARANJA, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADARES. -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico para a realização da XI Feira da Laranja em Valadares, assumir o pagamento das despesas com a EDP, SPA, seguro e material elétrico; assegurar os transportes e trabalhos de impressão bem como, atribuir um apoio monetário no valor de 1.000,00€. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 157/12 - 4.8 - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE SÃO PEDRO DO SUL.-----**

Após esclarecimentos prestados pelo vereador Prof. Adriano quanto à atividade da Associação e futuras iniciativas no âmbito de nova estratégia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atender o pedido, procedendo à renovação/correção da instalação elétrica do edifício; pintar o exterior do edifício (paredes, perfis metálicos); proceder aos arranjos exteriores do edifício; apoiar mensalmente com o valor de 500€ na despesa com eletricidade, com efeitos ao início do mês de abril e até final do corrente ano, devendo a Associação de Artesãos abandonar o serviço de restauração e, à semelhança do solicitado a outras associações, apresentar a sua tabela de preços e relatório de contas.-----

**ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS**

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

**1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO N.º 158/12 - 1.5 - PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DO ANO DE 2012.**-----

Analisada a proposta para modificação aos documentos previsionais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos vereadores do Partido Socialista, aprovar a primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de 2012, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VI da presente ata, remetendo a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA****DELIBERAÇÃO N.º 159/12 - 21.1 - CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO - UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO.**-----

Considerando que do resultado do procedimento concursal comum, acima referido, a lista de ordenação final homologada em 29 de março de 2011, contém candidatos aprovados em número superior aos postos de trabalho a ocupar; considerando que um posto de trabalho idêntico àquele a que se refere o procedimento concursal acima referido, se encontra previsto no mapa de pessoal e tendo sido prevista verba orçamental para a sua ocupação; considerando a necessidade de ocupação desse posto de trabalho, face à carência de recursos humanos nos serviços da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, afetos à Secção de Obras e Serviços Urbanos; considerando que com a ocupação deste posto de trabalho, não há acréscimo do número de trabalhadores nem valorização remuneratória, atendendo a que o trabalhador se encontra ao serviço com a categoria de Assistente Operacional (ex-Auxiliar Técnica de Balneoterapia), auferindo remuneração idêntica à remuneração do posto de trabalho a ocupar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 10/04/2012, concordar que seja utilizada a reserva de recrutamento, tal como previsto nos nºs 1 e 2 do artigo 40º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, para admissão do candidato Isabel da Conceição de Jesus Almeida Marques, posicionado em 2º lugar da lista unitária do procedimento concursal acima identificado. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 160/12 - 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE DE SEQUEIROS E SETE FONTES.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação de Apoio à Comunidade de Sequeiros e Sete Fontes, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Sequeiros, freguesia de São Martinho



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

das Moitas, com início no dia 05/05/2012 às 20h00m e termo no dia 06/05/2012 à 01h00m e, no dia 06/05/2012 com início às 08h00m e termo no dia 07/05/2012 à 01h00m. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 161/12 - 21.3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR RUI MIGUEL TEIXEIRA CARDOSO. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Rui Miguel Teixeira Cardoso, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Sobrosa, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 12/05/2012 às 22h00m e termo no dia 13/05/2012 às 02h00m e, no dia 13/05/2012 com início às 17h30m e termo no dia 14/05/2012 às 02h00m. -----

**31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**DELIBERAÇÃO N.º 162/12 - 31.2 - CASA EM RUÍNAS NO BAIRRO DA PONTE, FREGUESIA DE SÃO PEDRO DO SUL – AUTO DE VISTORIA – PROCESSO N.º17-2011/57 – ADITAMENTO. -----**

Em aditamento à deliberação n.º109, tomada em 09/03/2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, notificar o proprietário para proceder à realização das obras no prazo de 4 meses. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**DELIBERAÇÃO N.º 163/12 - 32.4 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADA POR MARIA LEONOR FIGUEIREDO COELHO MARTINS. -----**

Atenta a informação n.º 43 da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 2/04/2012 e, na sequência de deliberação tomada em 27/01/2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão. -----

**33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS**

**DELIBERAÇÃO N.º 164/12 - 33.1 - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º134/12 - RELATÓRIO FINAL DA ANÁLISE DE PROPOSTAS DE ADJUDICAÇÃO PARA A EMPREITADA "CENTRO ESCOLAR DE S. PEDRO DO SUL".-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação n.º134/12, de 23 de março de 2012, no sentido de, onde se lê: "...que adjudicou a empreitada referida em título à firma "RIBEIROESCADA – Construções, Lda...", deve ler-se: "...que adjudicou a empreitada referida em título à firma "RIBEIROESCALA – Construções, Lda...". Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 165/12 - 33.2 - PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO PARA A EMPREITADA DO CENTRO ESCOLAR DE S. PEDRO DO SUL - OBRA Nº 15/2011. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de minuta de contrato para a empreitada do Centro Escolar de São Pedro do Sul – obra n.º15/2011, a celebrar com a





## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

firma "RIBEIROESCALA – Construções, Ld<sup>ª</sup>". Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 166/12 - 33.3 - EMPREITADA " CENTRO ESCOLAR DE SÃO PEDRO DO SUL" – REPARTIÇÃO DOS ENCARGOS ECONÓMICOS.**-----

Na sequência da adjudicação da obra acima referenciada e ao prazo de execução da mesma, conforme consta da ficha relatório e não se prevendo a produção da totalidade dos seus efeitos económicos no ano em curso, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos vereadores do Partido Socialista e, sob proposta do Chefe da Divisão de Empreitadas e Projetos, na sua informação n.º5, datada de 13/04/2012, aprovar a alteração da repartição dos encargos económicos, bem como a assunção do compromisso plurianual, para os valores a seguir discriminados: 2012 – 1.197.000,00€ e 2013 – 1.197.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO N.º 167/12 - 33.4 - EMPREITADA DE " REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE S. PEDRO DO SUL" – REPARTIÇÃO DOS ENCARGOS ECONÓMICOS.**-----

Na sequência da adjudicação da obra acima referenciada e ao prazo de execução da mesma, conforme consta da ficha relatório e não se prevendo a produção da totalidade dos seus efeitos económicos no ano em curso, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos vereadores do Partido Socialista e, sob proposta do Chefe da Divisão de Empreitadas e Projetos, na sua informação n.º4, datada de 13/04/2012, aprovar a alteração da repartição dos encargos económicos, bem como a assunção do compromisso plurianual, para os valores a seguir discriminados: 2012 – 416.000,00€ e 2013 – 82.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-

**4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 168/12 - 4.9 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS E COMERCIAIS - COMITÉ DE COIMBRA - NEFE.**-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do autocarro, devendo ser cumpridas as Normas de Utilização das Viaturas ao Serviço da Educação, Cultura e Desporto. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 13h20m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Diretora do Departamento de Administração Geral Dr<sup>ª</sup> Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----



**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL**